



# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

PROJETO DE LEI Nº 1272 /2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em com fundamento em preceitos contidos no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para a devida apreciação pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**EMENTA** – Fixa o salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapissuma e dá outras providencias.

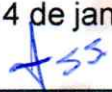
Artigo 1º - Fica regulamentado no âmbito deste Poder Legislativo Municipal o Salário Mínimo correspondente a R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais), em consonância com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta exclusiva de Dotação Orçamentária deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrario.


Itapissuma, 14 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente


  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário


  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
COMISSÃO DE JUSTIÇA  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E  
ORÇAMENTO  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
LIDO NO EXPEDIENTE  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
Aprovado em 12 Discursão  
Por unanimidade  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
Aprovado em 22 Discursão  
Por unanimidade  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
  
Aprovado em 32 Discursão  
Por unanimidade  
Itapissuma 14/01/26  
JSS  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER Nº 054 /2026.**

A Comissão Economia, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 1.272/2026.

O referido Projeto de Lei cuja Emenda - Fixa o salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapissuma e dá outras providências e dá outras providências.

Procedida à análise, fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, aos 14 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO VICENTE DA SILVA

Relator

\_\_\_\_\_  
HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA

Presidente

\_\_\_\_\_  
VASTIR FRANCISCO DE LIMA

MEMBRO